

Petrobras sobre arrendamento de terminal marítimo no Porto de Santos

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – A Petrobras informa que venceu a licitação para arrendamento da instalação portuária para armazenamento e movimentação de combustíveis, denominada STS08A no Porto de Santos, promovida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) nesta sexta-feira (19/11), em São Paulo. A companhia ofertou R\$ 558 milhões pela área e aguarda homologação do resultado do leilão para assinar o contrato de arrendamento pelo período de 25 anos.

A Petrobras, por meio de sua subsidiária Transpetro, é a atual arrendatária do Terminal de Santos e, com o resultado da licitação, garante a continuidade de sua logística através desse ativo importante para o escoamento e transferência de derivados produzidos em suas refinarias localizadas em São Paulo.

Conforme disposto no edital da licitação, a Petrobras realizará investimentos para melhoria da infraestrutura em geral, incluindo a construção de tancagem e novo píer.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.